



REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição da República, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Sr. Jean Chera, ex-atleta, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos acerca de suposto assédio sexual que teria sofrido quando atuava em categoria de base do Santos Futebol Clube.

JUSTIFICAÇÃO

O ex-atleta Jean Chera mencionou, em rede social, que teria sofrido assédio sexual quando atuava em categoria de base do Santos Futebol Clube. Um treinador teria sido afastado e outros casos teriam ocorrido.

A formação de atletas de alto rendimento envolve olheiros, treinadores, preparadores físicos e outros profissionais que têm contato intenso e direto com crianças e adolescentes considerados promissores pelos clubes nos quais atuam. Alguns desses jovens atletas passam a viver longe de suas famílias e estabelecem relações de confiança e mesmo de dependência com os profissionais do clube. Tendo grande influência e poder de decisão sobre o futuro profissional dessas crianças e desses adolescentes, não é difícil cogitar que um adulto mal-intencionado possa usar essas circunstâncias para facilitar o assédio e outras formas de violência sexual.

Temos recebido outras denúncias de violência sexual contra atletas, especialmente os mais jovens. É profundamente lamentável que, diante de tantas barreiras que os atletas em formação tenham que superar, ainda sejam confrontados com chantagens e abusos. Não podemos tolerar que clubes e sociedades desportivas sirvam de abrigo para predadores sexuais, ainda que, registre-se, o clube em questão tenha manifestado, ao menos inicialmente, solidariedade ao acusador. Se houver algo que a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos possa fazer para ajudar a evitar que casos como esse voltem a ocorrer ou que os criminosos fiquem impunes, temos o dever de investigar.

SF/18794.74615-57

Por essas razões, solicito o apoio dos ilustres Pares ao requerimento ora formulado.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MEDEIROS
PODE - MT



SF/18794.74615-57